



EMENDA MODIFICATIVA Nº. 02-CAS

(Do Senhor Deputado Julio Cesar)

**Ao Projeto de Lei nº 1.748/2017 que
"Institui e inclui no Calendário Oficial de
Eventos do Distrito Federal o 'Dia do
Trabalhador Joalheiro, Lapidário e
Relojoeiro'".**

Dê-se à Ementa do Projeto de Lei nº 1.748/2017, a seguinte redação:

"Institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Distrito Federal o
'Dia do Trabalhador Joalheiro, Lapidário, Designer de Joias e Relojoeiro'."

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda objetiva alterar a Ementa do Projeto de Lei
1.748/2017, incluindo-se, a pedido dos profissionais, o Designer de Joias.

Sala das Comissões, em

JULIO CESAR
Deputado Distrital - PRB

COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS
PK Nº 1748, 2017
Fls. Nº 05